



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato N°062/2019 - Nordeste Empreendimentos e Transportes Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e **NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, que tem por objeto a O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar através de ônibus, micro-ônibus e similares, a fim de atender aos beneficiários da rede de ensino municipal no ano de 2019, conforme especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 008/2019 e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.899.603/0001-77, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 158, sala 201, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité, Bahia representada por João Domingues Neto, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 200, Casa, Brasília, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 13.970.653-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 028.720.988-10, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, 31 de dezembro de 2020.

Município de Rio do Antônio
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Nordeste Empreendimentos e Transportes Eireli
CNPJ: 00.899.603/0001-77

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189